



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 020/2011, DE 1º DE JULHO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002536/2011-13, e o que ficou decidido em 149ª reunião de 1º de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, referente à redistribuição de carga horária da disciplina “Engenharia Bioquímica”, de 60 horas teóricas para 45 horas teóricas e 15 práticas.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
04-07-2011